



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO DG

RELATORIA: DG

TERMO: Voto à Diretoria Colegiada

NÚMERO: 28/2026

OBJETO: Proposta para a 2ª Revisão Extraordinária do Plano de Gestão Anual - PGA 2026

ORIGEM: Superintendência de Governança, Gestão da Estratégia e Informações - SUESP

PROCESSO (S): 50500.049622/2025-30

PROPOSIÇÃO PF/ANTT: Não há.

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO – DIRETORIA COLEGIADA

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de proposta da 2ª Revisão Extraordinária do portfólio de iniciativas, metas, projetos, planos e ações que integram o Plano de Gestão Anual – PGA 2026.

2. DOS FATOS

2.1. O PGA 2026 foi aprovado pela [Deliberação ANTT nº 486, de 15 de dezembro de 2025](#) (37922043) e sua 1ª Revisão Extraordinária do PGA 2026 foi aprovada pela [Deliberação ANTT Nº 118, de 24 de abril de 2026](#) (42187075).

2.2. A proposta de 2ª Revisão Extraordinária do PGA 2026 decorre das necessidades apontadas pelas Unidades Organizacionais (UOs) no acompanhamento das Iniciativas Estratégicas (Metas Estratégicas, Planos Institucionais, Projetos Estruturantes e Ações Estratégicas). A proposta contempla também os encaminhamentos advindos da 2ª Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) 2026, realizada em 8 de junho de 2026, com a presença da Diretoria Colegiada e dos chefes das UOs da ANTT (42785298).

2.3. Após a realização da 2ª RAE, a Superintendência de Gestão Administrativa - SUDEG identificou a necessidade de alterações em seu portfólio e formalizou as solicitações por meio do Ofício ANTT 24991 (43406172).

2.4. Nesse contexto, verificou-se a pertinência da revisão do PGA 2026, o que ensejou a elaboração da Nota Técnica - ANTT 6749 (43469925). O referido documento reúne as propostas para inclusão, exclusão ou modificação de projetos e entregas, ou ajustes de redação, acompanhado das respectivas justificativas apresentadas pelas UOs responsáveis por sua execução, bem como da análise realizada por esta Superintendência. Também consolida os encaminhamentos necessários à tramitação do processo de alteração do Anexo II da Deliberação nº 486, de 2025 (43469960), que corresponde ao Portfólio do Plano de Gestão Anual - PGA 2026.

2.5. Com isso, a referida Superintendência instruiu os autos com o Relatório à Diretoria 268 (43469977) e a Minuta de Deliberação (43469970) e os autos foram encaminhados para submissão à Diretoria Colegiada. Tendo em vista se tratar de matéria administrativa constante no art. 39, §6º da Resolução ANTT, nº 5.976, que aprova o Regimento Interno desta agência, os autos vieram a minha relatoria.

2.6. É, em síntese, o que se necessita relatar. Passa-se à análise processual.

3. DA ANÁLISE PROCESSUAL

3.1. De início, cabe contextualizar a fundamentação legal vigente para a realização da revisão extraordinária do PGA 2026.

3.2. O §2º do art. 18 da [Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019](#), estabeleceu a revisão periódica do PGA, com vistas a promoção dos ajustes necessários às metas estabelecidas no exercício:

(...)

Art. 18. O plano de gestão anual, alinhado às diretrizes estabelecidas no plano estratégico, será o instrumento anual do planejamento consolidado da agência reguladora e contemplará ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão.

(...)

§ 2º O plano de gestão anual será aprovado pelo conselho diretor ou pela diretoria colegiada da agência reguladora com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis do início de seu período de vigência e poderá ser revisto periodicamente, com vistas a sua adequação. (Grifamos)

3.3. Já o art. 20 da Lei supracitada, determinou que o Regimento Interno da ANTT deverá conter as disposições para a revisão, acompanhamento e avaliação do PGA:

(...)

Art. 20. O regimento interno de cada agência reguladora disporá sobre as condições para a revisão e sobre a sistemática de acompanhamento e avaliação do plano de gestão anual.

3.4. Tal previsão está disposta no §1º do art. 28 da [Resolução ANTT nº 5.976, de 7 de abril de 2022](#) (Aprova o Regimento Interno da Agência Nacional de Transportes Terrestres), nestes termos:

(...)

Art. 28. À Superintendência de Governança, Gestão da Estratégia e Informações compete:

(...)

§ 1º O Plano de Gestão Anual será revisto de acordo com a necessidade tecnicamente justificada pelo gestor da unidade organizacional, devendo passar pela aprovação da Diretoria Colegiada. (Redação dada pela [Resolução 6017/2023/DG/ANTT/MT](#))

§2º O Plano de Gestão Anual será acompanhado periodicamente por meio de reuniões de monitoramento dos projetos estratégicos, sendo o seu resultado levado para conhecimento da Diretoria Colegiada e dos gestores das unidades organizacionais. (Redação dada pela [Resolução 6017/2023/DG/ANTT/MT](#))

3.5. Nesse sentido, cabe à Superintendência de Governança, Gestão da Estratégia e Informações (SUESP) desenvolver, implementar e monitorar o PGA, em atendimento ao contido na Lei nº 13.848, de 2019. Adicionalmente, o art. 13 da [Instrução Normativa nº 29, de 30 de setembro de 2024](#), que disciplina a Política de Governança da Agência Nacional de Transportes Terrestres, indica que:

Art. 13 As Reuniões de Avaliação da Estratégia serão realizadas trimestralmente com vistas ao acompanhamento e avaliação, pela alta administração, dos objetivos, iniciativas e ações estratégicas desenvolvidas no âmbito da atuação da Agência.

- 3.6. Sendo assim, no intervalo entre as Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAEs), as UOs, em articulação com o Escritório de Projetos, podem propor alterações no portfólio do PGA vigente. Tais alterações podem envolver inclusão, exclusão ou modificação de projetos ou entregas, inclusão ou exclusão de iniciativas, ou ajustes de redação. Após análise preliminar do Escritório de Projetos, as propostas consideradas pertinentes são encaminhadas para deliberação na RAE.
- 3.7. Desse modo, diante dos ajustes solicitados pelas UOs e dos encaminhamentos da 2ª RAE, o Quadro 1 resume as alterações propostas, enquanto que o detalhamento e as respectivas justificativas técnicas encontram-se na Nota Técnica - ANTT 6749 (43469925).

Quadro 1: Resumo das alterações propostas para os projetos e entregas no PGA 2026.

UO	Tipo de alteração	Iniciativa Estratégica	Entrega PGA 2026	Alteração Proposta
Ouvid	Inclusão de Entrega	OuvidorIA 4.0	Entrega 01: Unificação dos FAQs; Entrega 02: Implementação da IA na Central de Atendimento.	- Inclusão da entrega "Ecossistema de Inteligência de Dados." - Inclusão da entrega "Aplicação de Modelos de LLM (Large Language Models) para automação da reclassificação das manifestações." - Inclusão da entrega "IA para anonimização de dados sensíveis." - Inclusão da entrega "Integração Plena da Base de Dados do Fala.BR via API"
Sudeg	Alteração de Entrega	tratamento de documentos físicos e digitais da ANTT	Entrega 01:Efetuar o tratamento de 10.000 caixas de processos/documentos da ANTT em 2026.	- Alteração da entrega "Efetuar o tratamento de 10.000 caixas de processos/documentos da ANTT em 2026." para "Efetuar o tratamento de 4.500 caixas de processos/documentos da ANTT em 2026."
Suroc	Alteração e inclusão de entrega	RNTRC 4.0	Entrega 01: Revalidação Ordinária, saneamento estrutural da base histórica e melhorias sistêmicas no RNTRC; Entrega 02: Operacionalização da obrigatoriedade dos seguros e modernização da funcionalidade de arrendamento; Entrega 03: Novo modelo da prova eletrônica e-Curso obrigatório; Entrega 04: Implementação do Selo ESG e diagnóstico detalhado da frota e padrões de emissão do TRC.	- Alteração da entrega "Revalidação Ordinária, saneamento estrutural da base histórica e melhorias sistêmicas no RNTRC" para "Qualificação da Base de Dados" - Alteração da entrega "Operacionalização da obrigatoriedade dos seguros e modernização da funcionalidade de arrendamento" para "Integração do Seguro Obrigatório" - Alteração da entrega "Novo modelo da prova eletrônica e-Curso obrigatório" para "Gestão de arrendamento de veículos" - Alteração da entrega "Implementação do Selo ESG e diagnóstico detalhado da frota e padrões de emissão do TRC" para "Evolução do Sistema RNTRC" - Inclusão da entrega "Aprimoramento da Base de Dados da Frota no RNTRC"; - Inclusão da entrega "Evolução do Pedido Administrativo - devido às penalidades previstas na PNPMF" - Inclusão da entrega "Gestão de Tabelas de Frete e Coeficientes da PNPMF" - Inclusão da entrega "Evolução do Serviço do CIOT (CIOT para todos);" - Inclusão da entrega "Desenvolvimento de módulo de penalidades PEF (penalidades para contratantes)"
Aesric	Inclusão de projeto	Webservice Mercosul	Entrega 01: Disponibilizar o sistema em ambiente de produção para 1 (um) país integrante do Mercosul.	-
Suesp	Inclusão de projeto	Central de Projetos ANTT	Entrega 01: Implementar a nova Central de Projetos da ANTT	-

Fonte: Relatório à Diretoria 268 (43469977)

- 3.8. Diante disso, promovidos e justificados os ajustes solicitados pelas UO's, corroboro com o entendimento proferido pela áreas técnica, no sentido de aprovar a 2ª Revisão Extraordinária do Plano de Gestão Anual – PGA 2026.
4. **DA PROPOSIÇÃO FINAL**
- 4.1. Com estas considerações, VOTO por aprovar a 2ª Revisão Extraordinária do Plano de Gestão Anual – PGA 2026, nos termos da Minuta de Deliberação (43636446).

Brasília, 13 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
GUILHERME THEO SAMPAIO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**, **Diretor Geral**, em 13/07/2026, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43635696** e o código CRC **DA182CE0**.

Referência: Processo nº 50500.049622/2025-30

SEI nº 43635696

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br